

O COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS AVALIATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR: UM ESTUDO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DE EDUCAÇÃO (SABE)

Data de submissão: 17/09/2023

Data de aceite: 02/10/2023

Laiana Porto do Nascimento

Universidade Estadual de Santa Cruz
(UESC/ ILHÉUS – BA)
<http://lattes.cnpq.br/4232373148310733>

Emilia Peixoto Vieira

Universidade Estadual de Santa Cruz
(UESC/ ILHÉUS – BA)
<http://lattes.cnpq.br/9111894483090249>

RESUMO: Apresentamos uma breve contextualização sobre a expansão das avaliações externas no contexto global e nacional e sobre a atuação do coordenador pedagógico na articulação entre os órgãos centrais e os docentes no interior das instituições de ensino. Objetivamos analisar o Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE) e as funções atribuídas aos coordenadores pedagógicos em decorrência da implementação da política avaliativa. Trata-se de uma pesquisa guiada por uma leitura crítica da realidade, que pretende evidenciar as correlações e a interdependência entre os fenômenos universais e particulares e as relações todo/parte. Realizamos um levantamento bibliográfico sobre avaliação externa, com artigos publicados no período de 1990 a

2019. Utilizamos, também, da pesquisa documental, com o exame do Regimento Escolar em vigor no Estado da Bahia e com a análise do Edital SAEB/02/2017 de abertura de inscrições para o provimento de cargos efetivos de professores e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Educação. Nesse contexto, demonstramos a definição oficial do coordenador como mediador, indutor e viabilizador da política avaliativa implementada no Estado da Bahia.

PALAVRAS-CHAVE: Política de avaliação externa. Ensino Médio. Coordenador pedagógico.

THE PEDAGOGICAL COORDINATOR
IN ARTICULATION OF EVALUATION
POLICIES IN THE SCHOOL
CONTEXT: A STUDY OF THE BAHIAN
EDUCATION ASSESSMENT SYSTEM
(SABE)

ABSTRACT: We present a brief contextualization of the expansion of external assessments in the global and national context and the role of the pedagogical coordinator in the coordination between central bodies and teachers within educational institutions. We aimed to analyze the Bahian Education Assessment

System (SABE) and the functions assigned to pedagogical coordinators as a result of the implementation of the assessment policy. This is research guided by a critical reading of reality, which aims to highlight the correlations and interdependence between universal and particular phenomena and whole/part relationships. We carried out a bibliographical survey on external evaluation, with articles published between 1990 and 2019. We also used documentary research, with the examination of the School Regulations in force in the State of Bahia and the analysis of Notice SAEB/02/2017 of opening of applications for the filling of permanent positions of teachers and pedagogical coordinators of the State Education Network. In this context, we demonstrate the official definition of the coordinator as a mediator, inducer and enabler of the evaluation policy implemented in the State of Bahia.

KEYWORDS: Pedagogical Coordinator; External Evaluation Policy.

INTRODUÇÃO

Apresentamos neste texto uma breve contextualização sobre a expansão das avaliações externas no contexto global e nacional e sobre o papel do coordenador pedagógico como profissional responsável pela articulação entre as proposições dos órgãos centrais de educação e os docentes nos espaços escolares, diante, sobretudo, das tensões ocasionadas pelas políticas de avaliação externa.

Objetivamos examinar o Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) e o incremento de funções, atribuídas aos coordenadores pedagógicos, por ocasião da implementação da política avaliativa na Rede Estadual de Educação no Estado da Bahia.

O presente trabalho está dividido em quatro partes. Na primeira parte discorreremos sobre a expansão das políticas de avaliação externa; na segunda parte, discutimos a centralidade do coordenador pedagógico na articulação entre os órgãos centrais de educação e os docentes na operacionalização das políticas externas e sistemas de avaliação; na terceira parte, apresentamos o Sistema de Avaliação Baiano de Educação – SABE; e na quarta parte, examinamos as funções atribuídas aos coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia.

Por meio do levantamento bibliográfico, baseado em autores como Afonso (2001), Bonamino e Sousa (2012), Terrasêca (2016); Frangella e Mendes (2018), Lima e Gandin (2019); Sousa, Oliveira (2010) e Castro (2009), com artigos publicados no período de 1990 a 2019, analisamos a expansão hegemônica das avaliações e dos testes padronizados no contexto educacional, bem como, a interferência destas políticas sobre as unidades de ensino e, em especial, sobre o trabalho do coordenador pedagógico.

O levantamento bibliográfico constitui o estudo “*por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas*” (PIZZANI, *et. al.*, 2012, p. 54).

Consultamos, também, as publicações sobre o SABE, disponíveis no *site* oficial da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e empreendemos um levantamento documental, que, segundo Sá-Silva; Almeida; Guindani (2009) constitui o estudo por meio

de fontes escritas que não receberam tratamento analítico.

Analisamos o Regimento Escolar em vigor na Rede Estadual de Educação (2011) e o Edital SAEB/02/2017 de abertura de inscrições para o provimento de cargos efetivos de professores e coordenadores pedagógicos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 10 de novembro de 2017.

Na etapa documental, objetivamos identificar a incorporação oficial de funções às atividades do coordenador pedagógico, diante das demandas internas e externas ao ambiente educativo e em decorrência da implementação do Sistema de Avaliação Baiano de Educação/SAEB.

O trabalho partiu do contexto global, contextualizou a expansão das avaliações em larga escala no âmbito internacional e nacional, para chegar ao sistema de avaliação da educação implementado na Bahia e estudar as repercussões desta política sobre o trabalho do coordenador pedagógico.

A pesquisa foi instrumentalizada com base nas proposições críticas da realidade discutidas por Cury (1979). Buscamos o estabelecimento de relações entre o universal e o particular e a compreensão da relação todo/parte.

A EXPANSÃO DAS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

As avaliações externas podem ser entendidas como um “processo avaliativo do desempenho das escolas desencadeado e operacionalizado por sujeitos alheios ao cotidiano escolar” (MACHADO, 2012). São justificadas pela demanda de monitoramento da qualidade da educação e produção de informações e diagnósticos, para subsidiar a definição de políticas educacionais e ações escolares interventivas.

Terrasêca (2016) afirma que a avaliação externa ganhou centralidade no contexto educacional, instaurando a “*avaliocracia*”, neologismo empregado para designar a expansão dos testes padronizados, que objetivam diagnósticos mensuráveis e comparativos, por meio de métodos objetivos e descontextualizados.

De acordo com Afonso (2001), tal fenômeno foi ocasionado pela globalização capitalista, que insere os Estados-nação em contextos e associações supranacionais (Mercosul, ONGs, Organização Mundial do Comércio, Banco Mundial, OCDE, FMI, entre outros). Essas organizações estabelecem agendas globais para a educação, definem prioridades, e disseminam informações, influenciando a configuração das políticas nacionais.

Além disso, provem comparações entre países signatários de acordos e blocos econômicos, acentuando a preocupação sobre a qualidade dos sistemas de ensino; elevação dos índices de desempenho e alcance dos critérios internacionais (SCAFF; VIEGAS, 2016).

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, do qual o Brasil

participa desde a primeira edição em 2000, constitui exemplo das avaliações externas internacionais. O programa é trienal e avalia sistemas educativos em todo o mundo, sendo 65 o número de países participantes em 2012 (TERRASÊCA, 2016). A divulgação dos resultados e a elaboração de rankings entre países/ economias

[...] reforça a comparação entre os diversos sistemas educativos nacionais, contribuindo para que se compaginem, em todo o mundo, os modos de organizar dos sistemas educativos, a definição do que importa ensinar e aprender, o reconhecimento do tipo de saberes que devem ser considerados válidos e legítimos (TERRASÊCA, 2016, p. 161).

Nesse sentido, o PISA e outros programas internacionais influenciam as políticas educativas locais, acentuando a uniformização dos sistemas de ensino, a definição da política curricular e, por conseguinte, o trabalho docente dentro e fora da sala de aula (TERRASÊCA, 2016).

No âmbito nacional, destacamos a implantação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) em 1990, do Exame Nacional de Cursos (ENC), em 1995, e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em 1998 (MACHADO, 2012). Tais iniciativas do governo federal materializam a incumbência da União, conforme destaca a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, Lei nº 9394/1996, Art. 9º, incisos V e VI, em:

coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação; assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996).

De modo geral, as avaliações externas empregam testes padronizados para a aferição de competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática e envolvem a divulgação dos resultados por redes e/ou escolas (BONAMINO; SOUSA, 2012).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de âmbito federal, induziu a criação de sistemas próprios nas esferas estadual e municipal (MACHADO, 2012). Os dados apresentados por Bonamino e Sousa (2012) confirmam a existência de 14 sistemas no conjunto das 27 unidades federativas brasileiras em 2007. Estados e municípios, objetivam, entre outros aspectos, a preparação dos estudantes para as provas do Saeb, com vistas a melhores resultados e colocação no ranking nacional.

O COORDENAR PEDAGÓGICO E AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

O espaço escolar é marcado pela diversidade de sujeitos e profissionais que trazem sua própria cultura, concepções de mundo e valores para o ambiente educativo (RAMALHO, 2015), além das diversas formações acadêmicas. Compõem a escola: estudantes, professores, técnicos administrativos, funcionários de apoio; membros da gestão; familiares dos estudantes; comunidade do entorno da escola, etc.

Esses indivíduos convivem e constroem coletivamente a escola e as possibilidades

de ensino e aprendizado, dentro de uma estrutura material e imaterial determinada e influenciada por fatores externos, tais como: políticas educacionais, investimentos públicos, legislação, orientações e demandas dos órgãos reguladores da educação (CARVALHO; OLIVEIRA; LIMA, 2014).

O coordenador é o profissional responsável por garantir a articulação dos diversos sujeitos que compõem a escola, em prol de um objetivo educativo e pedagógico comum. É, também, encarregado da conciliação entre as demandas internas e externas ao ambiente educativo (BELO; PENNA, 2017; OLIVEIRA; GUIMARÃES, 2013). Esse profissional compõe o quadro da gestão, também, formado pelos diretores da unidade de ensino (VIEIRA, *et al.*, 2018).

A formação superior no curso de Pedagogia é prerrogativa para o exercício dos cargos de administração, planejamento, inspeção e orientação educacional, conforme determina a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 64.

A formação de profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção e orientação educacional para Educação Básica será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base nacional comum (BRASIL, 1996).

A figura do coordenador adquire centralidade no contexto das políticas avaliativas. Cabe a esse profissional articular as políticas dos órgãos centrais no contexto escolar e mediar os conflitos decorrentes da divulgação dos resultados por redes e/ou escolas; da desconsideração das condições objetivas das instituições e da responsabilização dos agentes escolares pelos resultados estudantis. (ARAÚJO, 2019; BONAMINO; SOUSA, 2012).

Nesse sentido, o coordenador realiza a articulação entre as demandas dos professores e as proposições dos órgãos centrais, numa mediação entre as ponderações dos docentes e os sentidos atribuídos às avaliações na política curricular. Esse profissional atua como indutor e viabilizador das políticas externas, definidas pela Secretaria de Educação, por meio da interlocução com os agentes escolares (ARAÚJO, 2019; FRANGELLA; MENDES, 2018).

A utilização das avaliações em larga escala, a divulgação dos dados e as comparações entre escolas e redes podem ocasionar o sentimento de pressão por resultados entre os agentes escolares e a competição entre as instituições de ensino (MACHADO, 2012).

É possível, ainda, que a preocupação exacerbada com o desempenho estudantil promova o estreitamento curricular, com o direcionamento exclusivo do esforço educativo para as habilidades e competências aferidas nos testes e provas estandardizadas, em detrimento de um enfoque formativo mais abrangente e integral (BONAMINO; SOUSA, 2012).

Existe, no entanto, a possibilidade de emprego pedagógico dos dados sistemáticos

produzidos pelas avaliações externas. É possível identificar, no conjunto dos conhecimentos aferidos, as maiores dificuldades estudantis e os aspectos curriculares que demandam revisão e fortalecimento. Nesse sentido, podem ser empregadas como ferramenta para a reflexão-ação sobre a realidade e para o redirecionamento das ações coletivas (MACHADO, 2012; BONAMINO; SOUSA, 2012; CARVALHO; OLIVEIRA; LIMA, 2014).

Machado (2012) ressalva que o problema não consiste nas avaliações, mas nos usos das mesmas no contexto escolar. Para além dos *rankings* e pressões por resultados, a equipe gestora e, em especial, o coordenador pedagógico, deve promover a socialização e interpretação crítica dos dados, procurando identificar os fatores que interferem e dificultam o aprendizado de modo equânime. *“Os processos avaliativos externos devem servir ao propósito de permitir as revisões necessárias no trabalho desenvolvido nas escolas [...]”* (MACHADO, 2012, p. 73).

A adoção dos sistemas avaliativos, tal como propõem Carvalho, Oliveira e Lima (2014), redefiniu as funções dos gestores escolares, sobretudo, dos coordenadores. Entre as suas atribuições, destacam-se, agora: a capacidade de compreensão de índices educacionais; articulação entre órgãos centrais e os docentes da escola; utilização crítica das informações para retroalimentação dos processos pedagógicos; incentivo as relações afetivas e clima institucional favorável e o gerenciamento de tensões relativas às pressões por resultados.

Da forma como as políticas de avaliação externa estão sendo conduzidas, parece haver uma cobrança por resultados e a responsabilização individual dos agentes escolares, principalmente dos coordenadores pedagógicos, pelo desempenho estudantil.

O SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DE EDUCAÇÃO - SABE

O Sistema de Avaliação Baiano de Educação/SABE foi constituído dentro desse cenário de expansão das avaliações externas e testes padronizados. Implantado no ano de 2007, aplicou provas objetivas, organizadas por área do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) aos estudantes de 232 escolas de Ensino Médio no triênio de 2008-2010. No triênio de 2011-2013 foi aplicado em todas as escolas estaduais de Ensino Médio Regular e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (*site* SEC BAHIA).

Entre 2011 e 2013, realizou anualmente avaliações com as crianças do 2º Ano do Ensino Fundamental, matriculadas na rede estadual e em instituições cujos municípios aderiram ao Pacto Todos pela Escola. Contemplou leitura e escrita em todas as edições, bem como, Matemática em 2011 e 2012 (*site* SEC BAHIA).

Após as avaliações mencionadas, o SABE foi retomado em 2019. No referido ano aplicou testes padronizados aos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, 3º Ano do Ensino Médio e 4º Ano da Educação Técnica Profissional com o intuito de examinar a

proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática (*site* SEC BAHIA).

A sistemática de avaliação empreendida em 2019 envolveu cinco etapas: avaliação diagnóstica; atividade de apoio ao estudante; avaliação formativa e prova SABE. A página oficial da Secretaria de Educação do Estado da Bahia apresenta a descrição dessas etapas e os objetivos pretendidos.

1. Avaliação Diagnóstica – identificar alguns conteúdos e habilidades que já foram desenvolvidos pelos estudantes, bem como os objetos do conhecimento que precisam ser fortalecidos.

2. Atividade de Apoio ao Estudante - exercícios que visam fortalecer as aprendizagens dos estudantes, considerando os dados obtidos no Sistema de Avaliação Baiano de Educação.

3. Avaliação Formativa – pretende apresentar mais informações que possam subsidiar a adoção de novas estratégias pelos professores para potencializar as aprendizagens dos estudantes. [...].

4. Prova SABE – avaliação externa, com a mesma metodologia das avaliações do Saeb, que tem por finalidade aproximar os estudantes dos procedimentos exigidos em diversas avaliações usadas nacionalmente e subsidiar as escolas com informações sobre a evolução das aprendizagens dos estudantes, por meio de instrumentos calibrados, para melhoria dos processos de ensino e das aprendizagens (*site* SEC BAHIA).

As provas e exercícios do SABE são referenciadas nos descritores e competências examinados no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Em 2019, foi verificado o desempenho estudantil em Língua Portuguesa e Matemática.

Os instrumentos avaliativos, anteriores à prova SABE, (avaliação diagnóstica; atividade de apoio ao estudante; avaliação formativa) foram enviados por e-mail às escolas. As unidades educativas ficaram encarregadas da impressão, aplicação e lançamento dos gabaritos no endereço eletrônico do Sistema <<http://sabe.educacao.ba.gov.br/>>, seguindo as orientações e o calendário definido pela Secretaria de Educação do Estado (SEC-BA).

Após o lançamento dos gabaritos dos alunos no sistema, automaticamente, são gerados relatórios e gráficos sobre os percentuais de acerto e participação por escolas e turmas da rede. Ficam disponíveis, também, relatórios individualizados para cada escola, com informações sobre o nível de participação e o percentual de acertos/erros por descritor/ questão.

Encerrado o período de lançamento dos gabaritos, a SEC-BA envia o Boletim Pedagógico, com comentários e informações sobre as habilidades avaliadas em cada prova. A Secretaria orienta a utilização dos boletins com os estudantes, para que os mesmos percebam os raciocínios necessários à resolução correta. A seguir, apresentamos um Boletim Pedagógico.

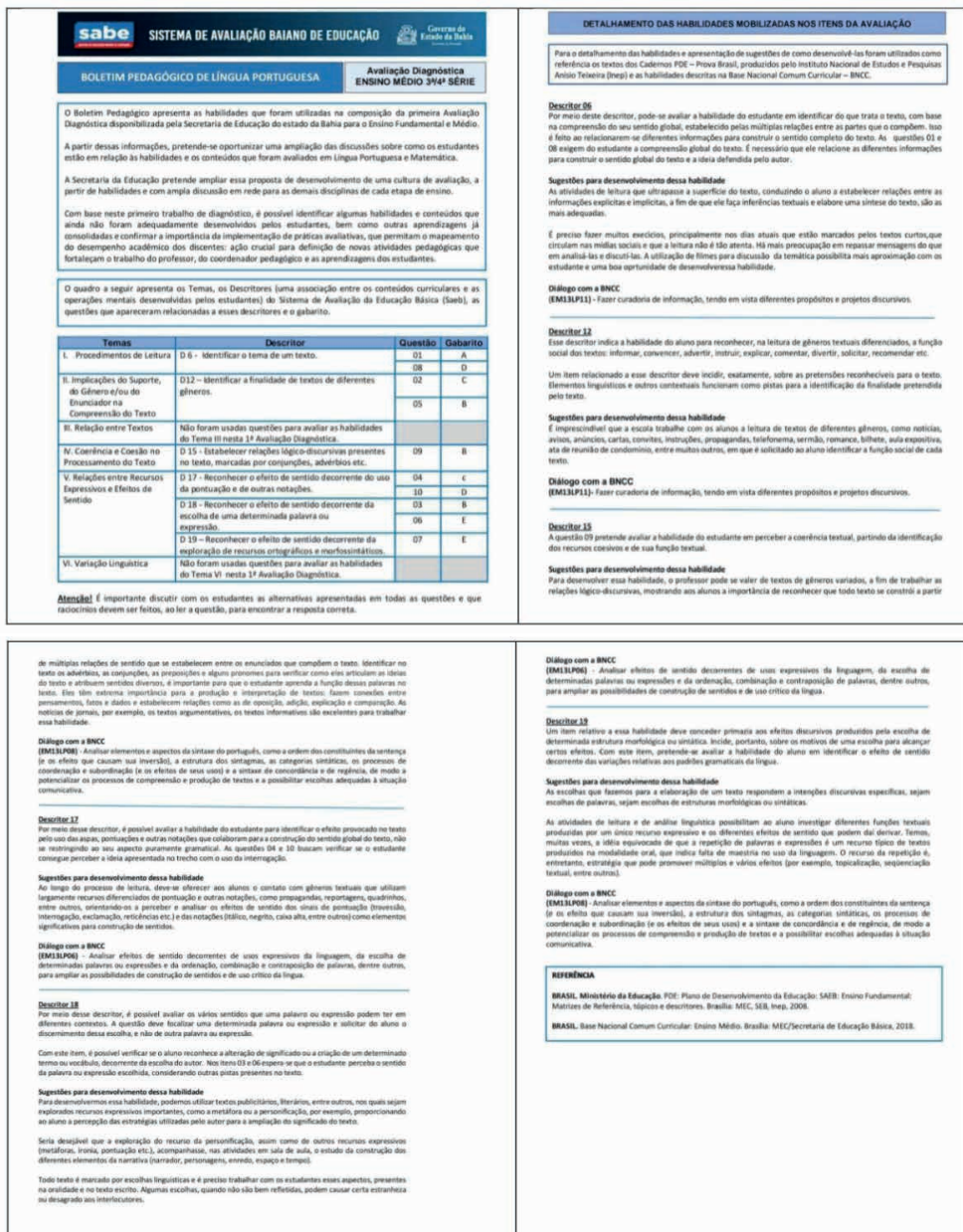


FIGURA 1 - Boletim Pedagógico de Língua Portuguesa - Avaliação Diagnóstica do Ensino Médio 3ª/4ª Séries – 2019.

BAHIA; SEC; SABA, 2019.

Além disso, sugere que as atividades avaliativas sejam utilizadas para análise dos conhecimentos estudantis; replanejamento das ações; proposição de novos exercícios e discussões nos momentos de Atividade Complementar (AC) (BAHIA, 2020). Propõe,

nessa perspectiva, um trabalho contínuo de reflexão-ação sobre os resultados e realidade educativa, com destaque para o coordenador pedagógico.

As demandas impostas pelo SABE, identificadas nos documentos oficiais, nos encaminha a examinar as funções do coordenador pedagógico no estado da Bahia, bem como, as possibilidades de reconfiguração das suas funções, em decorrência do referido sistema de avaliação externa.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO NA BAHIA

O estudo das atribuições dos coordenadores pedagógicos foi empreendido com base no Regimento Escolar em vigor nas unidades escolares integrantes ao Sistema Público Estadual de Ensino e a partir do Edital SAEB/02/2017 de abertura de inscrições para o provimento de cargos efetivos de professores e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Educação. De acordo com o regimento escolar, são atribuições do coordenador:

I - articular e participar da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto político-pedagógico na unidade escolar;

II - coordenar e acompanhar as atividades dos horários de Atividade Complementar na unidade escolar, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;

III – manter, junto com a direção, o fluxo de informações atualizado entre a unidade escolar e os órgãos da Secretaria da Educação;

IV - manter estreita relação com a secretaria da unidade escolar, fornecendo subsídios da vida escolar do estudante, para os devidos registros;

V - promover, em articulação com a direção, ações que estimulem a utilização plena dos espaços físicos da unidade escolar, pela comunidade escolar e comunidade local, bem como o uso de recursos disponíveis para a melhoria e qualidade da educação como: biblioteca, espaços de leituras, espaço de atividades audiovisuais, sala de laboratório, sala de informática e outros;

VI - estimular a produção de materiais didático-pedagógicos na unidade escolar e promover ações que ampliem esse acervo, incentivando e orientando a sua utilização intensiva e adequada pela comunidade escolar buscando o aprimoramento das aprendizagens curriculares e complementares; e

VII - promover ações que contribuam para o efetivo funcionamento do Conselho Escolar e Colegiado Escolar, participando ativamente da sua implantação e implementação, através de um trabalho coletivo em articulação com a direção e a comunidade escolar (BAHIA, 2011).

Segundo o Edital SAEB/02/2017, publicado em Diário Oficial em 10 de novembro de 2017, são competências do coordenador: orientar o planejamento e a execução das ações pedagógicas; articular a construção coletiva e participativa do PPP; acompanhar a

implantação das orientações e diretrizes da secretaria de educação, relativas à avaliação das aprendizagens estudantis e ao currículo; avaliar o desempenho estudantil e as ações pedagógicas, visando sua reorientação; coordenar e acompanhar os momentos de planejamento e atividades complementares (BAHIA, 2017).

Cabe ao coordenador, ainda, promover a atualização pedagógica em serviço, através de estudos e ações para o desenvolvimento profissional da equipe escolar, da instituição educativa e/ou da rede de ensino; atuar em parceria com a direção na avaliação de projetos e programas de desenvolvimento escolar e/ou da rede; estimular a parceria entre a escola e a comunidade, por meio de reuniões, associações de pais, grêmios estudantis e outros; promover a otimização das relações interpessoais; divulgar os documentos e projetos do órgão central, buscando implantá-los (BAHIA, 2017)

Além disso, deve promover e empreender inovações pedagógicas, divulgando experiências exitosas, proporcionando o intercâmbio entre unidades escolares; identificar, orientar e encaminhar os alunos com necessidades especiais para atendimento especializado; promover e incentivar palestras e encontros sobre temas relevantes para a educação integral e cidadã; propor, juntamente com a direção, medidas que colaborem para a qualidade do ensino e para o sucesso escolar; organizar a implantação do conselho de classe, entre outras competências afins (BAHIA, 2017).

Observamos que os documentos citados apresentam uma descrição extensa sobre as funções do coordenador, evidenciando a multiplicidade de atribuições a serem desenvolvidas por esse profissional no ambiente escolar, bem como, sua centralidade na formação continuada e em serviço dos agentes escolares; na integração coletiva e democrática dos sujeitos constitutivos do espaço educacional; na organização e melhoria dos processos pedagógicos e na implementação das orientações dos órgãos centrais da educação.

Diante da complexidade e extensão das suas atribuições, Vieira, *et al.* (2018); Oliveira e Guimarães (2013) concordam sobre a necessidade de formação continuada desse profissional, especialmente, pela dimensão intelectual do seu trabalho, que entre outros aspectos, exige a capacidade de reflexão crítica e propositiva sobre a realidade; o estudo e a atualização permanentes sobre as inovações, teorias, métodos e conhecimentos pedagógicos, bem como, sobre as determinações e propostas oficiais da secretaria de educação.

No conjunto de atribuições descritas, enfatizamos as seguintes: atualização do fluxo de informações entre a unidade escolar e os órgãos da secretaria (BAHIA, 2011); acompanhamento da implantação das orientações e diretrizes da secretaria de educação, relativas à avaliação das aprendizagens estudantis e ao currículo e divulgação dos documentos e projetos do órgão central, buscando implantá-los (BAHIA, 2017).

O recorte evidencia o papel de articulação e mediação a ser empreendido pelo coordenador entre as demandas dos órgãos centrais e os profissionais docentes. Notamos,

também, atribuições relacionadas à política de avaliação das aprendizagens estudantis. Dessa forma, percebemos a influência das políticas avaliativas na determinação das funções dos gestores escolares no Estado da Bahia, em especial, dos coordenadores pedagógicos, assim como, a necessidade de atendimento escolar às demandas externas, global e nacional.

CONSIDERAÇÕES

O texto evidencia o papel de destaque do coordenador pedagógico como articulador e mediador entre as demandas externas e internas ao ambiente educativo. A expansão das avaliações padronizadas no contexto das unidades federativas nacionais, impulsionada pela definição em âmbito federal do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb, ocasiona novas demandas às unidades escolares e aos profissionais da educação.

As atribuições dos coordenadores pedagógicos, identificadas nos documentos do estado da Bahia, apresentam esse profissional como interlocutor entre as políticas e programas da Secretaria de Educação e o contexto escolar. Evidenciam a necessidade de formação continuada e permanente dos coordenadores, para que possam exercer com qualidade a dimensão intelectual do seu trabalho, que envolve estudo, reflexão e proposição sobre a realidade; articulação coletiva e promoção do aprimoramento em serviço e da formação emancipadora dos sujeitos.

Consideramos relevante a utilização dos boletins e dados proporcionados pelos testes no planejamento pedagógico coletivo, contudo, a concepção restrita de currículo, adotada nas políticas avaliativas, que em sua maioria compreendem qualidade como bom desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, desconsidera as demais áreas do conhecimento, bem como, outras dimensões da formação humana, como a sócio formativa.

Além disso, é relevante refletir sobre as comparações entre as escolas e/ou redes, uma vez que os “*rankings*” entre as instituições são baseados exclusivamente nos resultados de desempenho estudantil e desprezam a interferência dos aspectos infraestruturais, humanos e didáticos sobre os processos de ensino e aprendizado, assim como, a distribuição desigual de recursos entre as escolas, alinhada ao número de matrículas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-nação e a emergência da regulação supranacional. **Educação e Sociedade**. [online]. 2001, vol.22, n.75, pp.15-32. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000200003&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 26 de julho de 2020.

ARAÚJO, Abelardo Bento. O trabalho educativo entre metas e produtividade: o acordo de resultados em Minas Gerais. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro. 2019, p. 283-285. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40362019005005101&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 de setembro de 2019.

BAHIA. **Diário oficial**. Superintendência de Recursos Humanos – SRH. Edital de abertura de inscrições. Salvador, 10 nov. de 2017; Ano CII; N° 22.296. Disponível em: <<http://noticiasconcursos.com.br/wp-content/uploads/2017/11/Edital-Concurso-SEC-SEE-BA-Educa%C3%A7%C3%A3o-2017-2018.pdf>>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

BAHIA. **Portaria nº 5.872**, de 15 de Julho de 2011. Aprova o Regimento Escolar das unidades escolares integrantes do Sistema Público Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em: <<http://escolas.educacao.ba.gov.br/system/files/private/midiateca/documentos/2016/regimento-escolar-20115b15d.pdf>>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

BAHIA. Secretaria de Educação. **Jornada Pedagógica 2020 - Ano Anísio Teixeira**: pela união entre a Educação e a Vida. Disponível em: <<http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/>>. Acesso em: 29 de agosto de 2020.

BAHIA. Secretaria de Educação. **Sistema de Avaliação Baiano de Educação – SABE. Portal da Educação**. Disponível em: <<http://escolas.educacao.ba.gov.br/sabe>>. Acesso em: 02 de setembro de 2019.

BAHIA. Secretaria de Educação. **Boletins Pedagógicos – Sabe**. Boletim Avaliação Diagnóstica Língua Portuguesa - 3ª Série EM, 3ª E 4ª Série EPI. Publicado em 20/05/2019. Disponível em: <<http://www.educacao.ba.gov.br/midias/documentos/boletins-pedagogicos-sabe>>. Acesso em: 30 de agosto de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

BELLO, Isabel Melero; PENNA, Marieta Gouvêa de Oliveira. O papel do coordenador pedagógico nas escolas públicas paulistanas: entre as questões pedagógicas e o gerencialismo. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 1, p. 69-86, jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602017000500069&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 02 de setembro de 2019.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 373-388, abr./jun. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aoep633.pdf>>. Acesso em 28 de julho 2020.

CARVALHO, Cynthia Paes de; OLIVEIRA, Ana Cristina Prado de; LIMA, Maria De Fátima Magalhães de. Avaliações externas: tensões e desafios para a gestão escolar. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 59, p. 50-76, set./dez. 2014, p. 50-77. Disponível: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2856>>. Acesso em: 24 de agosto 2020.

CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição**; elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo, Cortez: Autores Associados, 1979, 3ª ed.

FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres; MENDES, Juliana Camila Barbosa. “O que é o bom resultado?” Indagando o sentido da avaliação e suas articulações curriculares. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.26, n. 99, p. 296-315, abr./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v26n99/1809-4465-ensaio-S0104-40362018002600982.pdf>> Acesso em: 02 de setembro de 2019.

MACHADO, Cristiane. Avaliação externa e gestão escolar: reflexões sobre usos dos resultados. *Revista Ambiente e Educação*. 70-82, jan/jun, 2012. Disponível em: <<http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/11>>. Acesso em: 22 de agosto de 2020.

OLIVEIRA, Juscilene da Silva; GUIMARÃES, Márcia Campos Moraes. O papel do coordenador pedagógico no cotidiano escolar. **Revista Científica do Centro de Ensino Superior Almeida Rodrigues**, ANO I, 1ª ed., Janeiro de 2013, p. 95-103. Disponível em: <<https://www.faculdadefar.edu.br/arquivos/revista-publicacao/files-19-0.pdf>>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

RAMALHO, Lays da Silva. Diversidade em debate: Diversidade cultural na escola. **Diversidade e Educação**, v.3, n.6, p. 29-36, jul./dez. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/6376>>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I, n. 1, p. 1-15, julho de 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/0>>. Acesso em: 30 de agosto 2020.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva; VIEGAS, Elis Regina dos Santos. **Descentralização da política educacional e responsabilização municipal**: implicações para o trabalho docente. In: CARMO, Jefferson Carriello do; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; SILVA, Celeida Maria Costa de Souza e (Orgs.). *Transformações do Estado e influências nas políticas Educacionais do Brasil*, Campinas, SP: Mercado das Letras, Cap. 1, p. 13-34, 2016.

TERRASÊCA, Manuela. Autoavaliação, avaliação externa... Afinal para que serve a avaliação das escolas?. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p. 155-174, maio-ago., 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v36n99/1678-7110-ccedes-36-99-00155.pdf>>. Acesso em: 30 de agosto 2020.

VIEIRA, Emilia Peixoto; *et al.*; As condições de trabalho das coordenadoras pedagógicas da Educação Infantil. **Pro-Posições**: Campinas, v. 29, n. 3, set./dez. 2018, p. 467-491. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072018000300467&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 de agosto de 2020.